

RUA BRANDINA VON ZUBEN

Decreto nº 8011 de 31-01-1984

Formada pela rua 5 do Jardim Tamoio

Início na rua Osvaldo Antonio Bossoni

Término na divisa do loteamento

Jardim Tamoio

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 29.172 de 19-10-1983 em nome de vereador Natal Galassi e Outros.

BRANDINA VON ZUBEN

O vereador Natal Galassi apresentou esta justificativa para sua indicação: "Brandina Von Zuben nasceu em Jundiaí, em 1906, e faleceu em Campinas, em 1974. Após seus estudos primários, ingressou no Convento, tendo prestado relevantes serviços em hospitais de nossa cidade, transferindo-se para a cidade de Avaré, como madre superiora, chegando à madre conselheira na cidade de Baurú. Em todas as cidades que passou era benquista, admirada e respeitada mercê os dotes de que era possuída. Adotou o nome religioso de Irmã Hilda. Pelo exposto, entendemos de inteira justiça, seja o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

RUA BRANDINA VON ZUBEN



DECRETO N.º. 8011 DE 31 DE JANEIRO DE 1984

DENOMINA "BRANDINA VON ZUBEN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA BRANDINA VON ZUBEN" a Rua 5 do Jardim Tamoio, com início na Rua Osvaldo Antonio Bossoni e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de janeiro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 29172, de 19 de outubro de 1983, por indicação do Vereador Natal Galassi e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1984.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



BRANDINA VON ZUBEN

Brandina Von Zuben, nasceu em Jundiaí em 1906 e faleceu em Campinas em 1974.

Após seus estudos primários, ingressou no Convento, tendo prestado relevantes serviços em hospitais de nossa cidade, transferindo-se para a cidade de Avaré, como Madre Superiora, chegando à Madre Conselheira na cidade de Baurú.

Em todas as cidades que passou era benquista, admirada e respeitada mercê os dotes de que era possuída.

Adotou o nome religioso de Irmã Hilda. Pelo exposto, entendemos de inteira justiça, seja o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

a) Natal Galassi

Protocolado nº 29.172 de 19-10-1983, em nome de Vereador Natal Galassi e Outros.

Decreto nº 8011 de 31-01-1984 dado à Rua 5 do Jardim Tamoio.